



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 198/2007

**Defere acumulação de férias a Exma. Juíza  
Sandra Di Maulo.**

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, dos Exmos. Juízes MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juízes Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. EDUARDO MENEZES ORTEGA, analisando os autos do processo TRT nº MA- 402/1998,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço,

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos:

**DEFERIR** a Exma. Dra. SANDRA DI MAULO, Juíza do Trabalho Substituta, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2007 com as de 2008, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 9 de outubro de 2007.

*Análucia B. D'Oliveira Lima*  
ANALUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

*Rita A. Albuquerque*  
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região